



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Ricardo Basques Dolabela, inscrição n. 287121.

O requerente apresentou para fins de comprovação de títulos: certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Sabará, bem como certidão emitida pela Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal, Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Sabará/MG, relacionando os feitos em que o mesmo atuou.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia" (...)*. A forma de comprovação se dará mediante *"certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado"(...)*

Para fins computar o tempo de exercício de advocacia, é verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, e como data limite a



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Assim sendo, não foi possível atribuir pontos de títulos ao candidato, já que este apresentou certidão de subseção da OAB/MG, sem mencionar a data inicial de sua inscrição definitiva junto aquele Órgão.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora